

---

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**EDITAL SELEÇÃO BOLSA CAPES 2022 - 1**

**Recurso da candidata matrícula 2021260010**

Após avaliação do recurso interposto pela candidata matrícula 2021260010, a Comissão de Bolsa INDEFERE a solicitação da candidata, sob a seguinte argumentação:

1) Houve divergência entre a pontuação considerada pela candidata e a comprovação apresentada. A saber:

a) Não foi apresentada comprovação de para o item 3.1 (o documento apresentado foi considerado no item 3.2 – evento nacional);

b) Para comprovação do item 3.5 foram apresentados dois links, os quais apresentaram erro na hora de acesso, por isso não foram contabilizados.

c) Os comprovantes apresentados para o item 4.7 são de “resumos” e não se enquadram neste item. Por isso foram considerados no item 3.5.

d) O capítulo de livro foi considerado no item 4.5, e não no item 4.4, como contabilizado pela candidata, por se tratar de Editora com financiamento do próprio autor.

2) A pontuação do currículo é relativizada, sendo atribuída nota 100 ao currículo de maior pontuação. Assim, a nota do currículo da candidata sofre variação em função do currículo de maior pontuação.

3) A Tabela de computação de pontos do Currículo Lattes da candidata será enviada para a mesma por e-mail.

Lavras, 14 de março de 2022.



Prof. Ronaldo Fia

Presidente da Comissão da Comissão de Bolsas do  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental